



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 19 / 2025 - SECCON/GAB (11.00.01.03)

Nº do Protocolo: 23111.039687/2025-58

Teresina-PI, 07 de Agosto de 2025

**ATA DA TRECENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.**

Às nove horas do dia dez de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Teresina, no Salão Nobre da Reitoria, sob a Presidência da Professora Doutora Nadir do Nascimento Nogueira, realizou-se a Trecentésima Segunda Reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí. Estiveram presentes os Conselheiros: Edmilson Miranda de Moura, Marcos Antônio Tavares Lira, Larissa Naiana Mendes de Sousa, Emídio Marques de Matos Neto, Vitor Eduardo Veras de Sandes Freitas, Arquimedes Cavalcante Cardoso, Carlos Humberto Soares Júnior, Eliana de Sousa Alencar Marques, Nícia Bezerra Formiga Leite, Willams Costa Neves, Everaldo Moreira da Silva, Edmilsa Santana de Araújo, Livia Fernanda Nery da Silva, Jossivaldo de Carvalho Pacheco, Maurício Ribeiro da Silva, Francisco Bezerra Teixeira, Victor Nascimento Costa Carvalho, Gardênia de Sousa Pinheiro, Daniel Louçana da Costa Araújo (representando a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura), Maria do Socorro Pires Cruz (representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação), Carlos Sait Pereira de Andrade, Dalton Melo Macambira, Claudia Adriana de Sousa Melo, Fenelon Martins da Rocha Neto, Rafaela Luiz Pereira Santos, Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal, Tairon Pannunzio Dias e Silva, Joana D'arc Socorro Alexandrino de Araújo, Leonardo Henrique Guedes de Moraes Lima, e Ricardo de Castro Ribeiro Santos. Justificaram a ausência os Conselheiros: Juscelino Francisco do Nascimento, Otatiana de Sousa Franco, Francimeiry Santos Carvalho, Rodrigo de Melo Sousa Veras, Waleska Ferreira de Albuquerque e Denis Oliveira Cavalcante. Esteve presente, como ouvinte, a representante da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí/ADUFPI, Professora Bárbara Cristina Mota Joahas. **EXPEDIENTE:** Em discussão, a Ata da Ducentésima Trecentésima Primeira Reunião do Conselho Universitário, foi aprovada por maioria, com 04 (quatro) abstenções dos Conselheiros: Maria do Socorro Pires e Cruz, Fenelon Martins da Rocha Neto, Rafaela Luiz Pereira Santos e Ângelo Brito Rodrigues. **ORDEM DO DIA: 01 - (URGENTE) PROCESSO Nº 23111.027402/2025-13, da Coordenadoria Geral de Graduação,** encaminhando Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Discriminação na UFPI, para apreciação. **Relator: Emídio Marques de Matos Neto.** Em discussão o Conselheiro Relator Emídio Marques de Matos Neto, fez uma explanação da minuta. Em seguida, com a palavra, a Conselheira Livia Fernanda Nery da Silva apresentou sugestões com relação a classificação, exemplos e tipificação dos assédios mencionados. Após ampla discussão e colaboração dos Conselheiros Fenelon Martins da Rocha Neto e Eliana de Sousa Alencar Marques; o Conselheiro Relator Emídio Marques de Matos Neto solicitou a inversão da pauta para que pudesse fazer a análise das colaborações e então fazer as alterações, retomando a discussão do processo ao final da pauta. Disse também que está sendo planejada uma campanha educativa chamada “UFPI para todas as pessoas”, que vai discutir questões de racismo, misoginia, lgbtfobia, idadeismo entre outras questões relevantes. Com a palavra, a Senhora Presidente acatou a solicitação da inversão de pauta. **02 - PROCESSO Nº 23111.019581/2025-11, da Coordenação do Curso de História/CCHL,** solicitando concessão de láurea acadêmica ao discente Pablo Harisson Alves Alencar Pereira. **Relatora: Eliana de Sousa Alencar Marques. Parecer: Desfavorável. Decisão:** Aprovada por maioria, com 05 (cinco) abstenções dos Conselheiros Dalton Melo

Macambira, Leonardo Henrique Guedes de Moraes Lima, Everaldo Moreira da Silva, Joana D'Arc Socorro Alexandrino de Araújo e Edmilsa Santana de Araújo; e 01 (um) voto contrário do Conselheiro Vítor Nascimento Costa Carvalho, que defendeu a solicitação de concessão de láurea ao discente. **03 - PROCESSO Nº 23111.015102/2025-82, da Coordenação do Curso de História/CCHL**, solicitando concessão de láurea acadêmica ao discente Francisco Caio Dutra Lima. **Relatora: Eliana de Sousa Alencar Marques. Parecer: Favorável. Decisão: Aprovado por todos.** **04 - PROCESSO Nº 23111.013139/2025-24, da Coordenação do Curso de Moda Design e Estilismo/CCE**, solicitando concessão de láurea acadêmica à discente Eryka Ravenna Souza da Silva. **Relator: Emídio Marques de Matos Neto. Parecer: Favorável.** Com a palavra, o Conselheiro Relator Emídio Marques de Matos Neto ressaltou que “temos que refletir sobre qual possibilidade de termos hoje, uma mulher preta, periférica, estudante, mãe solo, laureada com esses critérios vigentes? Isso significa que ela não tem mérito acadêmico? Que não venceu além das barreiras acadêmicas, inúmeras outras barreiras de sua própria condição? Essa norma foi feita no seu tempo, mas hoje temos uma outra realidade, e de fato temos que repensar essas normas para que se contemple uma universidade plural e diversa”. **Decisão: Aprovado por todos.** **05 - PROCESSO Nº 23111.015804/2025-43, da Direção do Centro de Tecnologia/CT**, encaminhando minuta de resolução que trata do processo eleitoral para escolha de Coordenador e Subcoordenador de Cursos de Graduação da UFPI. **Relatora: Gardênia de Sousa Pinheiro.** Após ampla discussão e contribuições dos Conselheiros Vitor Eduardo Veras de Sandes Freitas, Emídio Marques de Matos Neto, Fenelon Martins da Rocha Neto e Dalton Melo Macambira. A Conselheira Relatora Gardênia de Sousa Pinheiro, solicitou a inversão de pauta para que fosse feito a análise e ajuste das considerações feitas. **06 - PROCESSO Nº 23111.021691/2025-77, da Superintendência de Ensino Básico Técnico e Tecnológico/SEBTT**, encaminhando minuta que trata da Eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) dos Colégios Técnicos. **Relatora: Nícia Bezerra Formiga Leite. Parecer: Favorável com alterações. Decisão: Aprovado por maioria de votos com 01 (um) voto de abstenção do Cons. Victor Nascimento Costa Carvalho.** **07 - PROCESSO Nº 23111.015353/2025-95, da Coordenadoria Permanente de Seleção - COPESE/UFPI**, encaminhando Regimento Interno da referida coordenadoria para apreciação. **Relator: Marcos Antonio Tavares Lira. Parecer: Favorável com alterações. Decisão: Aprovado por todos conselheiros.** **08 - PROCESSO Nº 23111.047847/2024-28, da docente Amanda Cavalcante Moreira**, do Departamento de Construção Civil e Arquitetura/CT, solicitando alteração de carga horária de TI - 40 horas para Dedicção Exclusiva. **Relator: Vitor Eduardo Veras de Sandes Freitas. Parecer: Favorável. Decisão: Aprovado por todos.** **09 - PROCESSO Nº 23111.057947/2024-92, do Centro de Educação Aberta e a Distância**, para ratificação da Resolução CONSUN nº 268, de 21 de março de 2025, que aprova a criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é 10”, a ser ofertado pelo CEAD. **Relator: Leonardo Henrique Guedes de Moraes Lima. Parecer: Favorável. Decisão: Aprovado por todos.** **10 - PROCESSO Nº 23111.057706/2024-03, do Centro de Educação Aberta e a Distância**, para ratificação da Resolução CONSUN nº 271, de 21 de março de 2025, que aprova a criação do Curso de Especialização em Formação de Professores de Língua Portuguesa para uma Escola das Adolescências, a ser ofertado pelo CEAD. **Relator: Leonardo Henrique Guedes de Moraes Lima. Parecer: Favorável. Decisão: Aprovado por todos.** **11 - PROCESSO Nº 23111.016802/2024-66, do Centro de Educação Aberta e a Distância**, para ratificação da Resolução CONSUN nº 267, de 21 de março de 2025, que aprova a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Oncologia Experimental e Clínica, a ser ofertado pelo CEAD. **Relator: Willams Costa Neves. Parecer: Favorável. Decisão: Aprovado por todos.** **12 - PROCESSO Nº 23111.021845/2024-93, do Centro de Educação Aberta e a Distância**, para ratificação da Resolução CONSUN nº 270, de 21 de março de 2025, que aprova a criação do Curso de Especialização em Ensino Religioso nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a ser ofertado pelo CEAD. **Relator: Everaldo Moreira da Silva. Parecer: Favorável. Decisão: Aprovado por maioria, com 01 (uma) abstenção do Professor Carlos Humberto Soares Júnior.** **13 - PROCESSO Nº 23111.021867/2024-81, do Centro de Educação Aberta e a Distância**, para ratificação da Resolução CONSUN nº 272, de 21 de março de 2025, que aprova a criação do Curso de Curso de Especialização em Educação Climática e Energias Renováveis, a ser ofertado pelo CEAD. **Relator: Maurício Ribeiro da Silva. Parecer: Favorável. Decisão: Aprovado por todos.** **14 - PROCESSO Nº 23111.010175/2025-27, da professora Inês Maria de Souza Araújo, lotada na**

Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/CCE, encaminhando proposta de criação do Curso de Especialização em Gestão Escolar, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI, por meio do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para apreciação. **Relator: Leonardo Henrique Guedes de Moraes Lima.** Com a palavra a Conselheira Livia Fernanda Nery da Silva pediu registro de sua manifestação “A maioria dos cursos vinculados ao CEAD é fomentada pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que é a política do governo federal de financiamento da Educação a Distância nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES). No âmbito da UFPI, a oferta de cursos na modalidade EaD é competência do CEAD, conforme determinado em seus atos de criação e institucionalização (Resolução CEPEX/UFPI nº 196/2006, Resolução CD/UFPI nº 041/2008 e Resolução CEPEX/UFPI nº 545/2023). Portanto, a Coordenação da UAB na UFPI está diretamente vinculada ao CEAD, interessa ao CEAD e quem deve representar os interesses do CEAD é quem foi eleito democraticamente para este fim, pela comunidade acadêmica do CEAD. Conforme as regras da CAPES, que regulamenta a seleção dos agentes do Sistema UAB, a escolha do Coordenador UAB no âmbito das IPES deve ocorrer por meio de processo seletivo, admitindo-se a eleição, nos termos da legislação pertinente, como instrumento legal para formalizar a referida escolha, como vinha acontecendo até então na UFPI. Segundo as regras vigentes (Portaria CAPES 309/2024), somente na ausência de processo seletivo o Coordenador UAB pode ser indicado pela IPES, sem a percepção de bolsa (remuneração). Ou seja, a livre nomeação do Coordenador UAB pela IPES é exceção. A regra é o processo seletivo ou a eleição. No âmbito da UFPI não há ausência de processo seletivo, visto que a eleição democrática da Diretoria do CEAD é reconhecida pela CAPES como instrumento legal de escolha do Coordenador UAB. Neste caso, a adoção de uma medida de exceção, como é a designação de um novo Coordenador UAB, sem nenhum diálogo com a Diretoria do CEAD, deve ser rigorosamente motivada, dentro dos limites do devido processo legal. Para se garantir uma gestão democrática e participativa, a Coordenação da UAB na UFPI deve ser vinculada à eleição da Diretoria do CEAD, como sempre foi. Não podemos permitir que divergências de qualquer natureza comprometam o trabalho sério e de relevância social que a UFPI presta principalmente à sociedade piauiense, mas também a milhares de pessoas de todas as regiões do Brasil, por meio da oferta de educação pública, gratuita e de qualidade na modalidade EaD. Ao longo de quase 20 anos o CEAD construiu uma grande e complexa rede de apoio ao desenvolvimento da EaD na UFPI, envolvendo infraestrutura física e tecnológica, recursos humanos qualificados, articulação entre diferentes instituições e instâncias, elaboração e captação de projetos. No decorrer dessa trajetória de muito trabalho, o CEAD adquiriu uma expertise que coloca a UFPI em posição de destaque na política nacional de EaD, participando dos principais projetos do governo federal na área, por meio de convite direto ou vencendo editais de seleção pública. O CEAD materializa uma importante política institucional da UFPI, estando acima das gestões que são de ocasião. As gestões passam e a política institucional de EaD da UFPI, conduzida pelo CEAD, deverá continuar garantindo acesso à educação pública, gratuita e de qualidade, transformando dezenas de milhares de vidas.” Com a palavra, a Senhora Presidente ressaltou que essa leitura poderia ter sido feita ao final da reunião, nos informes, para fins de registro em ata, uma vez que esse momento está sendo discutido o parecer do relator no processo referente ao item 14 da pauta. **Parecer: Favorável. Decisão: Aprovado por todos.** **15 - PROCESSO Nº 23111.022447/2023-41, da Profa. Jasmine Soares Ribeiro Malta,** solicitando concessão do título de *Doutor Honoris Causa* para o bailarino Sidelmonio Alves Ribeiro. **Relatora: Maria do Socorro Pires e Cruz. Parecer: Desfavorável. Decisão: Aprovado por 09 (nove) abstenções.** **16 - PROCESSO Nº 23111.027855/2025-04, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento/UFPI,** para ratificação da Resolução CONSUN/UFPI nº 307, de 4 de junho de 2025, emitida *ad referendum*, que aprova a prorrogação da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional, da Universidade Federal do Piauí, referente ao período 2020-2024. **Relator: Edmilson Miranda de Moura.** Em discussão, a Conselheira Livia Fernanda Nery da Silva solicitou ao Conselheiro Relator a inclusão do cronograma de execução dentro do processo. **Parecer: Favorável. Decisão: Aprovado por todos.** **17 - PROCESSO Nº 23111.022915/2025-09, do Professor Arquimedes Cavalcante Cardoso,** solicitando concessão de título de Professor Emérito da Universidade Federal do Piauí aos Professores Aposentados do Centro de Ciências

da Saúde. **Relator:** Arquimedes Cavalcante Cardoso. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** Aprovado por todos. Com a palavra, a Senhora Presidente retornou ao item 01 da pauta: **PROCESSO Nº 23111.027402/2025-13, da Coordenadoria Geral de Graduação,** encaminhando Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Discriminação na UFPI, para apreciação. **Relator:** Emídio Marques de Matos Neto. Após apresentar as alterações o parecer foi apresentado pelo relator. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** Aprovado por todos. Em continuidade, foi retomado o item 05 da pauta. **05 - PROCESSO Nº 23111.015804/2025-43, da Direção do Centro de Tecnologia/CT,** encaminhando minuta de resolução que trata do processo eleitoral para escolha de Coordenador e Subcoordenador de Cursos de Graduação da UFPI. **Relatora:** Gardênia de Sousa Pinheiro. A Conselheira Relatora apresentou a minuta com as alterações feitas. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** Aprovado por maioria de votos, com 01 (um) voto contrário do Cons. Victor Nascimento Costa Carvalho, que apresentou pedido de registro de sua manifestação de voto contrário à minuta, “ênfatizando a contrariedade ao conteúdo do Art. 10, expressando discordância quanto à ponderação da manifestação de cada um dos segmentos da comunidade universitária com os seguintes pesos: I. Segmento Docente - 70% (setenta por cento); II. Segmento Técnico Administrativo - 15% (quinze por cento); III. Segmento Discente - 15% (quinze por cento), por entender que há uma reivindicação do segmento discente por paridade entre os referidos pesos nos processos de eleição e consulta, já que não há vedação legal para isto nas eleições de Coordenador e Subcoordenador”. **EXTRAPAUTA: 01. PROCESSO Nº 23111.010050/2025-07, da Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/UFPI,** encaminhando a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), na modalidade educação a distância, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Floriano/UFPI, para apreciação. **Relator:** Ricardo de Castro Ribeiro Santos. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** Aprovado por todos. **02. PROCESSO Nº 23111.010133/2025-94, da Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/UFPI,** encaminhando a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), na modalidade educação a distância, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus/UFPI, para apreciação. **Relator:** Ricardo de Castro Ribeiro Santos. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** Aprovado por todos. **03. PROCESSO Nº 23111.010441/2025-23, da Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/UFPI,** encaminhando a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), na modalidade educação a distância, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Teresina/UFPI, para apreciação. **Relator:** Ricardo de Castro Ribeiro Santos. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** Aprovado por todos. **04. PROCESSO Nº 23111.024071/2025-31, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC/UFPI,** para ratificação da Resolução CONSUN/UFPI nº 303, de 15 de maio de 2025, emitida *ad referendum*, que “Retoma, a partir de segunda-feira, 19 de maio de 2025, as atividades acadêmicas, administrativas e os serviços presenciais no *Campus* Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí- UFPI”. **Relator:** Emídio Marques de Matos Neto. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** Aprovado por maioria com o registro de 02 (duas) abstenções dos Conselheiros Dalton Melo Macambira e Lívia Fernanda Nery da Silva. **05. PROCESSO Nº 23111.031669/2024-43, do Professor Márcio Vinícius Brito Pessoa, lotado na Coordenação do Curso de Administração/CCHL,** para ratificação da Resolução CONSUN/ UFPI nº 306, de 19 de maio de 2025, emitida *ad referendum*, que “Aprova a criação do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, a ser ofertado pela Coordenação do Curso de Administração/CCHL, da Universidade Federal do Piauí”. **Relator:** Everaldo Moreira da Silva. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** Aprovado por todos. **06. PROCESSO Nº 23111.011224/2025-28, do Centro de Tecnologia/UFPI,** encaminhando o resultado da eleição para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Tecnologia/UFPI, para fins de homologação. **Relator:** Marcos Antônio Tavares Lira. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** aprovado por todos conselheiros. **07. PROCESSO Nº 23111.026624/2025-67, da Coordenação do Curso de Odontologia/CCS,** solicitando concessão de láurea acadêmica ao discente Raymi Rodrigo Leitão de Souza. **Relatora:** Edmilsa Santana de Araújo. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** Aprovado por todos. **08. PROCESSO Nº 23111.005425/2025-43, de Blanca Mello Lages, recém-formada pelo curso de Bacharelado em Direito/CCHL,** encaminhando recurso referente à sua solicitação de concessão de láurea acadêmica. **Relator:** Carlos Sait Pereira de Andrade. **Parecer:** Retirado

de pauta, para encaminhar a Coordenação do Curso. **INFORMES:** Com a palavra o Conselheiro Emídio Marques de Matos Neto disse que é tarefa de todos defender a UFPI indo contra o negacionismo e contra aqueles que propagam *fake news* e disse que foi publicada no site do Ministério da Educação e Cultura-MEC que o Brasil é o 10º (décimo) no *ranking* global das universidades e o destaque que a Universidade Federal do Piauí foi classificada em 51º (quingüésimo primeiro lugar) à frente do Instituto Tecnológico de Aeronáutica-ITA, por exemplo, o que é motivo de grande orgulho. Em seguida falou também sobre a abertura do campus de Teresina para atividades físicas aos domingos com o projeto “UFPI em Movimento”, com o bloqueio de ruas internas das 5:30 h as 9:30 h. Com a palavra, o Conselheiro Jossivaldo de Carvalho Pacheco falou sobre a campanha que o Colégio Técnico de Teresina, juntamente com a Coordenação do Curso de Enfermagem, a ADUFPI e a Fundação Municipal de Saúde estão promovendo, para vacinação contra Covid, Influenza, e outras, e convidou a todos a participarem. Em seguida, o Conselheiro Dalton Melo Macambira registrou a solicitação de que as reuniões sejam transmitidas à sociedade e comunidade acadêmica, pois acredita ser muito importante cumprir o princípio da publicidade nos atos da administração pública, conforme assegura o Art. 37 da Constituição Federal. O Conselheiro informou ainda que apresentou essa justa demanda desde a gestão anterior da UFPI, nas reuniões dos Conselhos e via processo (Nº 23111.012747/2023-41). A Senhora Presidente ressaltou que hoje a Comunicação Social e a Superintendência de Tecnologia de Informação-STI não tem como assegurar essa transmissão, devido ao STI encontrar-se numa situação grave e que investimentos estão sendo feitos para sanar essa situação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão e, para constar, eu, Sávia Teresa Martins Camarço, Secretária do Conselho Universitário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes. Teresina, 05 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 14:52)
ARQUIMEDES CAVALCANTE CARDOSO
DIRETOR
Matrícula: 2476016

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 11:00)
CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1716897

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 16:03)
CLAUDIA ADRIANA DE SOUSA MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1222880

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 11:08)
DALTON MELO MACAMBIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 423657

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 11:20)
EDMILSA SANTANA DE ARAUJO
DIRETOR
Matrícula: 2167783

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 10:42)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
VICE-REITOR
Matrícula: 2363808

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 15:30)
ELIANA DE SOUSA ALENCAR
MARQUES
DIRETOR
Matrícula: 2352093

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 08:01)
EVERALDO MOREIRA DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 1979669

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 08:24)
FENELON MARTINS DA ROCHA NETO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matricula: 1167815

(Assinado digitalmente em 16/08/2025 13:54)
FRANCISCO BEZERRA TEIXEIRA
VIGILANTE
Matricula: 1167871

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 11:13)
GARDENIA DE SOUSA PINHEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1720015

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 09:08)
JUSCELINO FRANCISCO DO
NASCIMENTO
DIRETOR
Matricula: 1063909

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 14:43)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1638174

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 12:22)
LIVIA FERNANDA NERY DA SILVA
DIRETOR
Matricula: 1587234

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 15:46)
MARA JORDANA MAGALHAES COSTA
COORDENADOR
Matricula: 3891690

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 12:16)
MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1760027

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 15:52)
MARIA DO CARMO DE CARVALHO E
MARTINS
COORDENADOR
Matricula: 2167710

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 12:05)
MARIANE GORETTI DE SA BEZERRA
LEAL
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 2094778

(Assinado digitalmente em 10/08/2025 08:59)
MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR
Matricula: 2527966

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 12:21)
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
REITOR
Matricula: 423490

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 11:02)
NATALIA PEREIRA MARINELLI
DIRETOR
Matricula: 2081610

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 16:28)
NICIA BEZERRA FORMIGA LEITE
DIRETOR
Matricula: 1324209

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 11:57)
OTATIANA DE SOUSA FRANCO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 1050501

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 12:38)
RAFAELA LUIZ PEREIRA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2337411

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 13:24)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 08:45)
RODRIGO DE MELO SOUZA VERAS

SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2516120

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1579396

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 09:34)
SAVIA TERESA MARTINS CAMARCO
ASSISTENTE
Matrícula: 1652130

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 16:05)
VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES
FREITAS
DIRETOR
Matrícula: 2573658

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 14:52)
WALESKA FERREIRA DE
ALBUQUERQUE
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 3431900

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 17:56)
WILAMIS KLEITON NUNES DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 2582071

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 11:11)
WILLAMS COSTA NEVES
DIRETOR
Matrícula: 423587

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 10:05)
VÍCTOR NASCIMENTO COSTA CARVALHO
Matrícula: 20239026875

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **adaa003143**